



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.324, DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 041/05-CPPG, que aprova o Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável – Campus de Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 002587/2005-UFGPA, procedentes do Campus de Altamira, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 041/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, a ser realizado no período de 01/04/2005 a 01/03/2006, de responsabilidade do Colegiado de Ciências Agrárias – Campus Universitário de Altamira, sob a coordenação da Profª M.Sc. Soraya Abreu de Carvalho, e que tem como objetivo geral formar profissionais para atuarem como educadores do campo com ênfase nos princípios do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa